



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DO DISTRITO DE INHARRIME
SERVIÇO DISTRITAL DE PLANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURAS

INFORMACAO PROPOSTA E ACTUALIZACAO Nº/041050541/SDPI/070/2025

Despacho <i>[Signature]</i> 20/02/25 Serviço Distrital de Planeamento e Infra-Estruturas Distrito de Inharrime	Parecer <i>[Signature]</i>
--	--

EXMO. SENHOR DIRECTOR DO SERVIÇO

Assunto: Pedido de Publicação de Concurso dos bens Serviços .

Tendo sido Comunicado a Circular nº 4/GAB/MEF/2024 que aprova o orçamento para exercício económico 2024.

Nos termos do artigo 24 da lei nº 14/2020 de 23 de Dezembro, e reconduzido o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) doExercício económico de 2024 para o exercício económico 2025, com Limites nele definidos incluindo os ajustes verificados ao longo de exercício, mantendo assim em vigor ate aprovação do Plano Económico e Orçamento do Estado para 2025, solicita à V.Excia a devida autorização para publicacao de Concurso Publico Nº 01/GDI/SDPI/UGEA/070/2025 nos termos previstos no artigo 47 do Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.

Inharrime, aos 20 de Fevereiro de 2025.

O Responsável da UGEA

Artelindo José Matine

Artelindo José Matine

/Técnico/



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DO DISTRITO DE INHARRIME
SERVIÇO DISTRITAL DE PLANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURAS

ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº02/GDI/SPDI/UGEA/070/2025.

O SDPI Inharrime, sito na rua do Hospital, por de frente da Escola Básica de Inharrime Sede, por UGEA, CONVIDA AS Empresas interessadas e que reúnem requisitos de elegibilidade apresentar propostas fechadas para participar no concurso Público de fornecimento de bens e prestação de serviços ao estado descriminado em seguintes Lotes: IX- Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, X- Serviços de rede Comunicação (Internet e Recargas), XI- Fornecimento de Agua Canalizada, XII- Serviço de manutenção de equipamento informático (Computadores, impressoras e Laptops), XIII- Fornecimento de serviços Gráficos, XVI- Manutenção de meios Circulantes do SDPI, XV- Serviços de Catering e Ornamentação, XVI- Serviço de manutenção de Sistemas de Frio (AC e Geleiras), XVII- Serviços de Homenagens e Premiações e XVIII- Serviços de Copias e encadernação. Os interessados poderão obter mais informações no endereço acima citado, os documentos do concurso poderão adquirir na Secretaria do SDPI, mediante o pagamento de uma importância não reembolsável de 500,00mts por cada lote, e o depósito devera ser feito na conta 16537879310001- BCI Receita do SDPI Inharrime.

As propostas deverão ser entregues no SDPI sector da UGEA até as 09 horas do dia 01/04/2025 e serão abertas as 09:15min do dia 01/04/2025 na Sala de sessões do Governo do Distrito de Inharrime na presença dos concorrentes.

O anúncio de posicionamento dos concorrentes será feito em sessão pública 5 dias uteis apos a data de abertura do concurso, pelas 10:30min, na presença os concorrentes no SDPI.

O período de validação das propostas sera de 90 dias, a contar da data final da sua entrega a 01 de Abril de 2025.

Rua do Hospital
Telefax 293 6139 e-mail: sdpinharrime@gmail.com
Vila de Inharrime

Para todos os lotes, os concorrentes devem apresentar documentos validos e autenticados:

Para todos os lotes, os concorrentes devem apresentar documentos válidos e autenticados:

Alvará atualizado, Certidão de Quitação Fiscal com segurança social, Certidão de quitação com fazenda Nacional e Cadastro Único.

O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro, qualquer dúvida os concorrentes poderão solicitar informações nas horas normais de expediente, ou através do número 29361139.

Inharrime, aos 07 de Março de 2025.

A Autoridade competente

Assinatura Illegível

